

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **XXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA**, com sede a Rua XXXXXXXXXX – XXXXXX – XXXXXXX – SP, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, representada pelo seu Diretor XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade RG nº XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado á Rua XXXXXXXXXXX- XXXXXXXXXXX - São Paulo – SP, constitui seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS : **EDSON SANTOS SCARLATE**, brasileiro, casado, certificado de habilitação de Despachante Aduaneiro nr. 9D.01.944, CPF 040.475.768-59, residente à Rua Xavier da Silva ,1.140 – Leblon, na cidade de Paranaguá-Pr.; **DIOGO ZACHARIAS**, Solteiro, certificado de habilitação de Despachante Aduaneiro nr. 9D.02.425, CPF 033.262.789-69, residente à Rua Estrada Velha do Emboguaçu Nº 534 - Vila Horizonte , na cidade de Paranaguá - Pr

PARA O FIM ESPECIAL DE :

Exercer isoladamente todas as atividades regulamentadas no inc. I a IX do Art. 718 do Regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto 4.543 de 26 de Dezembro de 2.003, combinada com as atividades previstas nos Inc. I a X do art. 1º e 24º do Decreto nº 646 de 09/09/92, subscrever termo de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, pedido de restituição de indébito, de compensação ou desistência da vistoria (Inc. I a X do art. 1º e 24º do Decreto de 09/09/92), podendo também ser habilitado no Sistema Integrado ao Comércio Exterior – SISCOMEX, inclusive para as atividades previstas nos art. 1º, 2º, 4º e 5º da instrução Normativa nº 102/94 que disciplina os procedimentos do MANTRA, podendo para tal fim, nomear despachantes aduaneiros e ajudantes de despachantes aduaneiros, pedir as suas substituições quando necessário, receber as mercadorias desembaraçadas, assinar termos de desistência de vistoria, bem como termos de responsabilidade de Importação e Exportação, receber intimações tomar ciências em processos administrativos, podendo interpor recursos e reclamações previstas em Lei, acompanhá-los até a decisão final, executar tudo o que for exigido pela Legislação Tributária com relação à Importação e Exportação, inclusive operar Despachos Aduaneiros Simplificados (DAS). Pagar em nome do Outorgante, taxas e demais despesas de Importações de mercadorias, requerer e assinar termos de responsabilidade, com ou sem fiança bancária, requerer e receber restituições de importâncias pagas à maior, representar a Outorgante perante toda e qualquer repartição pública, Federal, Estadual e Municipal, perante todos os órgãos e departamentos do Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura e Secretaria da Receita Federal, especialmente DRF em Paranaguá - PR, ALF / São José dos Pinhais, ALF / São Francisco do Sul - SC, IRF / Itajaí - SC, DRF / Uruguaiana - RS, IRF / POA, ALF / ASF / POA, DRF / RG, ALF / AISP / Guarulhos - SP, IRF / SP, ALF / STS, companhia aéreas e marítimas, administração de todos os portos e Cia. Docas de todo o país, requerer e assinar solicitação de suspensão/isenção, bem como termos de responsabilidade junto ao Ministério dos Transportes / Depto. de Marinha Mercante (MT/DMM), e setor de arrecadação em todo o país, podendo ainda assinar as guias de exoneração de ICMS, e requerimentos de isenção, suspensão, deferimento ou qualquer outra forma de exoneração de pagamento de ICMS, em todo o país, podendo ainda endossar conhecimentos de quaisquer espécie, inclusive de embarque. Podendo praticar perante estas entidades todos os atos que forem de interesse da outorgante, assinado documentos, requerimentos, tudo o mais que fizer necessário para prática e fiel deste mandato, podendo ainda substabelecer esta a outro total ou parcialmente com reserva de iguais poderes.

A presente procuração tem validade até xx de xxxx de xxxx

Cidade/Estado, dia/mês/ano